



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

2ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO.

PROCESSO 0010907-24.2021.5.18.0082

MANDADO/ID 9c6754c

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de 2024, na Rua T-37, Quadra 154, Apto 1.003, Edifício João Paulo I, Condomínio Vaticano, Setor Bueno, Goiânia-GO, em cumprimento ao r. mandado, expedido pelo MM. Juiz, nos autos de execução em que são partes:

EXEQUENTE: TARSIS DAMIÃO ALVES DE SOUZA

EXECUTADO(A): VETEX TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP E OUTROS (3)

para garantia da dívida de R\$ 62.795,37, procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO do seguinte bem:

Um box de garagem nº 06, do Edifício João Paulo I, Condomínio Vaticano (apartamento 1.003), com área total de 15,149 m², sendo 12,50m² de área privativa e 2,649² de área comum; correspondendo-lhe a fração ideal de 1,368m² ou 0,024% da área de terras, situado à Rua T-37, no Setor Bueno, nesta capital, com área de 5.700,00m², conforme matrícula nº 78.931, ficha 01, Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, avaliado em 40.000,00 (Quarenta mil reais).

TOTAL DA PENHORA: 40.000,00 (Quarenta mil reais).

José Mauro Luiz
Oficial de Justiça Avaliador Federal

AUTO DE DEPÓSITO

Após a lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do(a) Sr.(a) Ruy Lecomte de Mello Filho

Cargo: engenheiro

Naturalidade: SALVADOR (BA)

Est.Civil: separado

C.I. 2673 CREA-GO

Org.Exp.: CREAGO

Data Exp.: / / CPF.

Filiação: Ruy Lecomte de Mello e Tonia Lecomte de Mello

domiciliada na Rua T-37, n 3659, qd 154, apto 1003, EDIF JOAO PAULO I, Setor Bancário I, Goiânia, GO

que se obriga a não abrir mão dos bens sem autorização do MM. Juiz, sob as penas da Lei.

Goiânia-GO, 19 de agosto de 2024.

Oficial de Justiça
José Mauro Luiz

Depositário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o(a) executado(a) para ciência da PENHORA E AVALIAÇÃO, bem como de que tem o prazo de 5 (cinco) dias ou 30 (trinta) dias (na Execução Fiscal), a contar desta data, para apresentar embargos, tendo o(a) mesmo RECEBIDO/RECUSADO a contrafé.

Goiânia, GO, 19 de agosto de 2024.

Oficial de Justiça
José Mauro Luiz

Executado

OBSERVAÇÕES: _____

